**AUTÓGRAFO Nº 6.534**

 de 14 de dezembro de 2021

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani )*

“*Institui no município de Botucatu a Semana de Conscientização da Alergia Alimentar e dá outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-**

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização Sobre a Alergia Alimentar”, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de maio e que integrará o Calendário Oficial do Município de Botucatu.

Parágrafo único. A data a que se refere o caput deste artigo será comemorada anualmente com reuniões, palestras, campanhas, seminários e por meio da implementação de atividades específicas relacionadas ao tema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Vereador **Rodrigo Rodrigues**

Presidente